

PLANO DE TRABALHO 07/2024

DA IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Instituição Proponente

Número do Plano de Trabalho: 10/2023				
Órgão/Entidade: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA				
CNPJ: 49.376.858/0001-44				
Endereço: RUA CEL FRANCISCO MARTINS 769				
Município: IGARAPAVA SP				
Telefone: 16 3172 1090				
Email: leandra@scig.com.br				
CPF	Nome Responsável	RG	Cargo	Email
138.756.698-10	Marcelo Ormeneze	23.981.936-6	Interventor	leandra@scig.com.br

DO CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A entidade tem o perfil de hospital geral, através do atendimento de algumas especialidades cirúrgicas e clínicas, contempladas pelo SUS, como também para convênios e particulares. Este é o único hospital do município, sendo filantrópico e tendo convênio/contrato com o SUS.

Histórico da Instituição:

Fundada em 30 de Julho de 1.910, a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava teve no médico Dr. Cesar Martins Pirajá um batalhador incansável pela sua manutenção e funcionamento.

Somente em 1.914, precisamente no dia 15 de Agosto, foi eleita uma diretoria com a finalidade de elaborar o Estatuto Social e determinar seu registro legal.

Passados dois anos, ou seja, em 03 de Dezembro de 1.916, foi realizada outra reunião que elegeu nova diretoria de forma definitiva, tendo havido, também, emendas no Estatuto. Esta diretoria ficou inoperante durante quatro anos. Somente em 21 de Outubro de 1.920 foi realizada eleição do Conselho Administrativo, com prenúncio de intensificação administrativa da entidade, pois a mesma até ali tinha funcionado de forma precária.

Entretanto, em 27 de Agosto de 1.922, foi autorizado o Convênio com a Congregação das Irmãs Zeladoras e Missionárias do Sagrado Coração de Jesus, marcando, daí o início do funcionamento regular da Santa Casa de Misericórdia. As Irmãs vieram diretamente de Portugal para Igarapava.

[Handwritten signature]
13/09/24

Em 08 de Fevereiro de 1.926, as Irmãs Zeladoras e Missionárias do Sagrado Coração de Jesus deixaram a Santa Casa de Misericórdia.

Ao que tudo indica a Santa Casa funcionou, inicialmente, em um prédio residencial adaptado.

Somente em 15 de Novembro de 1.927 foi inaugurado o novo Pavilhão, cuja construção foi iniciada em Janeiro de 1.925. Em sessão de 20 de Maio de 1.944, foram discutidos os assuntos referentes à construção de um novo prédio, no mesmo local do existente. Assim, as antigas instalações iam sendo demolidas e construídas as novas. Os setores principais, no primeiro e segundo pavimentos passaram a ser utilizados por volta de 1.947 e 1.948. A Maternidade, anexa a Santa Casa, foi inaugurada em 12 de Outubro de 1953. O Pavilhão do setor esquerdo só ficou pronto no início de 1.960. No período de 1.985 a 1.992 foram construídos 109,50 m² de área destinada a fisioterapia. De 1.992 para 1.993 houve uma ampliação no prédio, no total de 252,30 m² de área destinada a apartamentos para tratamento clínico. Hoje é uma Instituição Filantrópica Centenária com a seguinte estrutura destinada ao SUS:

Caracterização da Infraestrutura

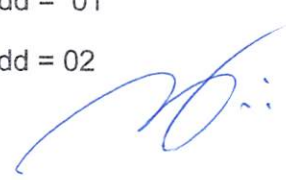
Ambulatório

Nº. de salas de pequenas cirurgias*:	01
Nº. de consultórios:	04
Nº. de salas de gesso:	01

- A Instituição conta com 01 sala de pequenas cirurgias para atender a demanda do ambulatório e Pronto Atendimento sendo também utilizada como sala de procedimentos.

Pronto Atendimento

Demanda espontânea:	Sim (x) Não ()
Demanda referenciada:	Sim (x) Não ()
Leitos de observação:	Sim (x) Não () Qtdd = 03
Sala de acolhimento c/ classificação de risco	Sim (x) Não () Qtdd = 01
Leitos de estabilização (vermelha)	Sim (x) Não () Qtdd = 02
Consultórios médicos	Sim (x) Não () Qtdd = 04
Sala de atendimento	Sim (x) Não () Qtdd = 01
Sala de higienização	Sim (x) Não () Qtdd = 02



Sala pequena cirurgia *

Sim (x) Não () Qtdd = 01

Serviço de apoio à diagnose e terapia - SADT

PROCEDIMENTO	Nº. salas	Nº. aparelhos
Endoscopia	01	01
RX	02	02
Eletrocardiógrafo	02	02
Colonoscopia	01	01
Ultrassom	01	01
Laboratório	10	11
Banco de Sangue	01	03
Mamografia	01	01
Tomografia	01	01

Centro Cirúrgico

Nº. de salas cirúrgicas: 03

Horário de funcionamento: 24 horas

Sala de cirurgia Sim (x) Não () Qtdd = 03

Sala de recuperação Sim (x) Não () Qtdd = 01

Sala de curetagem Sim () Não (x) Qtdd = 00

Sala de parto normal Sim (x) Não () Qtdd = 01

Sala de pré-parto Sim (x) Não () Qtdd = 01

Sala de PPP (pré-parto, parto e pós-parto) Sim (x) Não () Qtdd = 01

Internação

Número de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades Nº de leitos CNES

Clínica Médica	19
Pediátrica	02
Isolamento	01
Cirúrgica	04



Obstetrícia	02
Saúde Mental	10
<u>Total</u>	<u>38</u>

Código do IBGE: 352010

Gestão: Municipal

Tipo de unidade: Hospital Geral.

Esfera administrativa: Privada – terceiro setor.

Entidade beneficente sem fins lucrativos.

Dependência: Individual

Situação : Em Processo de Intervenção

DA QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto:

Prestação de Serviços para realização de Cirurgias Eletivas de média complexidade, da demanda reprimida “mutirão” do município de Igarapava com Repactuação dos procedimentos com prorrogação de Vigência do convênio com a utilização do saldo remanescente.

Descrição do Objeto:

Prestação de serviços hospitalares de Média complexidade aos usuários do SUS com a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) e realização de exames anatomopatológicos, com repactuação dos procedimentos com prorrogação de Vigência do convênio com a utilização do saldo remanescente..

Objetivo Geral

Realizar 51(Cinquenta e uma) cirurgias eletivas em regime de mutirão, com aquisição de OPME e realização de exames anatomopatológicos para atendimento aos pacientes usuários do SUS de Igarapava.



Objetivos Específicos

- Realizar as 51 cirurgias nas dependências da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Igarapava – SP, entidade sem fins lucrativos e único hospital do município, conforme o estabelecido no convênio;
- Acatar a regulação das cirurgias eletivas enviadas pelo Departamento de Saúde;
- Realizar o agendamento das cirurgias conforme previsto no limite físico e financeiro deste Plano de Trabalho;
- Realizar o atendimento pré cirurgico nas dependencias da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava para a reavaliação dos pacientes;
- Verificar a necessidade(ou não) de complementação de exames pré operatório que serão solicitados para o Departamento de Saúde de Igarapava
- Realizar avaliação cardiológica onde os exames solicitados serão de responsabilidade e custeio do Departamento de Saúde;
- Solicitar a internação do paciente após avaliação pré operatória e agendamento do bloco cirurgico;
- Realizar a alta do paciente, após a realização do procedimento, não excedendo o tempo máximo de permanência estipulado pela Tabela SIH SUS;
- Encaminhar a lista de pacientes que realizarem os procedimentos, através do Faturamento Mensal ;
- Realizar a aquisição das OPME com a apresentação de todo o processo administrativo da aquisição como forma de comprovação do valor da aquisição;
- Encaminhar o material anatopatológico coletado durante a cirurgias para Laboratório, quando necessário a realização de biopias;

Justificativa:

A realização deste Plano de Trabalho justifica pela solicitação do Departamento de Saúde no qual apresentou a demanda reprimida de pacientes que necessitam realizar cirurgias de média complexidade, onde a oferta pelos Hospitais de Referência são insuficientes.



Local de Realização das Cirurgias :

As cirurgias serão realizadas nas dependências da Santa Casa de Igarapava, sito a Rua Coronel Francisco Martins, 769, Igarapava/SP – CEP 14.540-000

Observações importantes :

- ✓ As cirurgias que apresentarem complicações, os dias que excederem o limite de cirurgia, deverão ser pagos para serviços hospitalares e profissionais o valor excedente da tabela SUS;
- ✓ Os orçamentos previstos das OPME seguem o Plano, que poderão sofrer alterações de valores, sendo comprovados em Nota Fiscal de aquisição;
- ✓ Havendo desistência do procedimento por parte do paciente, a Santa Casa se responsabiliza pela substituição por outro paciente, respeitando o ordem de pacientes enviada pelo Departamento de Saúde e prioridade.

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme cronograma abaixo:

Ações	1º MÊS (22/abril/ 2024)	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS
Recebimentos da documentação dos pacientes avaliados pelo Departamento de Saúde com indicação para realização de cirurgias;									
Reavaliação dos pacientes pela Equipe da Santa Casa									
Realização das Cirurgias									
Aquisição de OPME									
Envio de material anatomopatológicos para Laboratório;									
Realização de Retorno Pós Cirúrgico									



DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS

Meta Quantitativa: Realizar no mínimo 90% das cirurgias com/sem o uso de OPME, firmado com o Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, em relação ao quantitativo sobre a quantidade de 51 cirurgias encaminhadas, considerando o envio e o absenteísmo, dentro da complexidade atendida pelo Hospital.

Ações para Alcance: Disponibilizar estrutura física e de pessoal, insumos materiais e medicamentos para a realização do objeto.

Situação Atual: Existe uma demanda reprimida no município

Situação Pretendida: Realizar 51 cirurgias dentro da complexidade de atuação do Hospital, reduzindo a fila de espera do Município em cirurgias eletivas com/sem uso de OPME.

Indicador de Resultado: número de cirurgias executadas / por número de cirurgias pactuada.

METAS QUALITATIVAS

Metas Qualitativas: Humanização no processo de trabalho, garantindo o atendimento humanizado do paciente.

Ações para Alcance: Esclarecimentos a respeito do procedimento e suas implicações, garantia de atendimento humanizado no período de internação, presença da equipe cirúrgica.

Situação Atual: Pacientes usuários do SUS aguardando o atendimento (demanda reprimida);

Situação Pretendida: Melhora no indicador de humanização no atendimento da população.

Indicador de Resultado: Número de pacientes orientados/Número de Cirurgias realizadas;



Metas Qualitativas: Apresentar 100% dos relatórios e documentação que comprove a execução procedimentos;

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe de faturistas dentro do prazo de vigência da parceria para execução do faturamento e processamento de dados;

Situação Atual: Não se aplica

Situação Pretendida: Apresentar 100% dos relatórios e fichas que comprovem a execução do serviço;

Indicador de Resultado: Número de competencias enviadas/ numero de competencias utilizadas para cumprimento deste Plano de Trabalho x 100

Metas Qualitativas: Apresentar todos os processos administrativos da aquisição das OPMEs;

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe do Setor de Compras para executar a aquisição das OPMEs dentro do prazo de vigência da parceria;

Situação Atual: Não se aplica

Situação Pretendida: Aquisição das OPME com menor valor de mercado porém com boa/ótima qualidade do produto,

Indicador de Resultado: Número de processos administrativos enviados/ numero de aquisições realizadas x 100

DO VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO

O valor total deste Plano de Trabalho é de **R\$ 211.778,34 (Duzentos e onze reais, setecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**

DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos deverão ser aplicados 100% única e exclusivamente na realização de cirurgias de média complexidade, realização de procedimento de pré e pós consultas, aquisição de OPME e realização de exames anatomopatológico, conforme descrição do plano e valor abaixo:



DO PLANO DE APLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONVÊNIO

PLANO DE APLICAÇÃO DO ADITIVO DO CONVÊNIO 05/2023		
META FÍSICA DO ADITIVO A SER REALIZADO (22/04/2024 a 31/12/2024)	Financeiro a ser realizado (22/04/2024 a 31/12/2024)	% FINANCEIRO PREVISTO - EXECUÇÃO DE 22/04/2024 a 31/12/2024)
51	R\$ 82.913,49	39,15
51	R\$ 31.953,90	15,09
30	R\$ 1.721,40	0,81
121	R\$ 3.630,00	1,71
1	R\$ 91.559,55	43,23
	R\$ 211.778,34	100

Tabela 01

DO SALDO REMANESCENTE

Valor remanescente: R\$ 211.778,34 (Duzentos e onze mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

CONVÊNIO INICIAL X CONVÊNIO SALDO REMANESCENTE

PLANO DE APLICAÇÃO CONVENIO 05/23							PLANO DE APLICAÇÃO DO ADITIVO DO CONVÊNIO 05/2023		
Objeto	META FÍSICA PACTUADA	Financeiro Contratualizado	%FINANCEIRO PACTUADO (28/12/2023 a 21/04/2024)	META FÍSICA REALIZADA (28/12/2023 A 21/04/2024)	FINANCEIRO REALIZADO (28/12/2023 a 21/04/2024)	% FINANCEIRO REALIZADO (28/12/2023 a 21/04/2024)	META FÍSICA DO ADITIVO A SER REALIZADO (22/04/2024 a 31/12/2024)	Financeiro a ser realizado (22/04/2024 a 31/12/2024)	% FINANCEIRO PREVISTO - EXECUÇÃO DE 22/04/2024 a 31/12/2024)
TOTAL SERV. HOSP	131	R\$ 187.242,96	46,81	80	R\$ 130.541,01	32,64	51	R\$ 82.913,49	39,15
TOTAL SERV. MED.	131	R\$ 72.602,91	18,15	80	R\$ 49.248,57	12,31	51	R\$ 31.953,90	15,09
ANATOMO PATOLOGICO	81	R\$ 4.647,98	1,16	66	R\$ 3.787,08	0,95	30	R\$ 1.721,40	0,81
CONSULTAS	262	R\$ 7.860,00	1,97	109	R\$ 3.270,00	0,82	121	R\$ 3.630,00	1,71
OPME	1	R\$ 127.646,15	31,91	1	R\$ 1.375,00	0,34	1	R\$ 91.559,55	43,23
		R\$ 400.000,00	100		R\$ 188.221,66	47,06		R\$ 211.778,34	100

Tabela 2



DAS MEMÓRIAS DE CALCULOS

Para a parametrização do valor final da parceria foi utilizado as seguintes Memórias de Calculo:

DO TIPO, QUANTIDADE E VALOR DAS CIRURGIAS

Foram aplicados para o custeio das Cirurgias Eletivas 3 Tabelas SUS (SIGTAP), conforme Tabela 2, anexo I, II e III, abaixo



**SANTA CASA
DE IGARAPAVA**

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO SERVIÇOS HOSPITALAR

Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
Rua Cel. Francisco Martins, nº 769 – Igarapava – SP
CNPJ/ME nº 49.376.858/0001-44

MEMORIA DE CALCULO PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO						
CIRURGIA	CÓDIGO	QTDADE	TABELA SIGTAP	INCREMENTO 2x	VALOR TOTAL	
RETRADA DE SINTESE	408060379	2	R\$ 163,60	R\$ 327,20	R\$ 654,40	
TENOSINOECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	408050373	1	R\$ 162,04	R\$ 324,08	R\$ 486,12	
RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR / TENDÃO QUADRICEPTAL	408050136	2	R\$ 1.270,15	R\$ 2.540,30	R\$ 7.620,90	
REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	408010142	4	R\$ 232,65	R\$ 465,30	R\$ 2.791,80	
RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRARTICULAR DO JOELHO	408050160	4	R\$ 1.818,85	R\$ 3.637,70	R\$ 21.826,20	
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	04.08.05.089-8	10	R\$ 475,80	R\$ 951,60	R\$ 14.274,00	
REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	04.08.05.012-8	1	R\$ 160,87	R\$ 321,74	R\$ 482,61	
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TUNEL DO CARPO	403020123	3	R\$ 145,18	R\$ 290,36	R\$ 1.306,62	
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	408050659	1	R\$ 184,52	R\$ 369,04	R\$ 553,56	
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	408020326	3	R\$ 149,98	R\$ 299,92	R\$ 1.349,64	
HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	407040099	3	R\$ 389,57	R\$ 799,14	R\$ 3.596,13	
HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	407040102	3	R\$ 427,52	R\$ 855,04	R\$ 3.847,68	
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	407040129	3	R\$ 298,55	R\$ 597,10	R\$ 2.686,95	
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	407040080	3	R\$ 382,23	R\$ 764,46	R\$ 3.530,07	
COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	407030034	8	R\$ 746,46	R\$ 1.492,92	R\$ 17.915,04	
VALOR FINAL:					R\$ 82.921,72	
DESCONTO - R\$					8,23	
					R\$ 82.913,49	
PROCEDIMENTOS:		51				



SANTA CASA

DE IGARAPAVA

ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Santa Casa de Misericórdia de Igarapava

Rua Cel. Francisco Martins, nº 769 – Igarapava – SP

CNPJ/ME nº 49.376.858/0001-44

MEMORIA DE CALCULO PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO

CIRURGIA	CÓDIGO	QTDADE	TABELA SIGTAP	INCREMENTO 2X	VALOR TOTAL
RETIRADA DE SINTESE	04.08.06.037-9	2	R\$ 61,56	R\$ 123,12	R\$ 369,36
TENOSINOECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	408050373	1	R\$ 243,81	R\$ 487,62	R\$ 731,43
RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR / TENDÃO QUADRICEPTAL	408050136	2	R\$ 332,03	R\$ 664,06	R\$ 1.992,18
REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	408010142	4	R\$ 190,86	R\$ 381,72	R\$ 2.290,32
RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRAARTICULAR DO JOELHO	408050160	4	R\$ 475,47	R\$ 950,94	R\$ 5.705,64
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	04.08.05.089-8	10	R\$ 170,74	R\$ 341,48	R\$ 5.122,20
REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	04.08.05.012-8	1	R\$ 112,28	R\$ 224,56	R\$ 336,84
TRATAMENTO CIRURGICO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TUNEL DO CARPO	403020123	3	R\$ 202,44	R\$ 404,88	R\$ 1.821,96
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	408050659	1	R\$ 171,29	R\$ 342,58	R\$ 513,87
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	408020326	3	R\$ 91,19	R\$ 182,38	R\$ 820,71
HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	407040099	3	R\$ 210,49	R\$ 420,98	R\$ 1.894,41
HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	407040102	3	R\$ 210,45	R\$ 420,90	R\$ 1.894,05
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	407040129	3	R\$ 136,44	R\$ 272,88	R\$ 1.227,96
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	407040080	3	R\$ 147,69	R\$ 295,38	R\$ 1.329,21
COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	407030034	8	R\$ 245,99	R\$ 491,98	R\$ 5.903,76
				VALOR FINAL:	R\$ 31.953,90

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
Rua Cel. Francisco Martins, nº 769 - Igarapava - SP
CNPJ/ME nº 49.376.858/0001-44

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO SERVIÇOS PROFISSIONAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

CIRURGIA	CÓDIGO	TOTAL SERV. HOSP	TOTAL SERV. MED.	TOTAL GERAL
RETIRADA DE SINTESE	408060379	R\$ 654,40	R\$ 369,36	R\$ 1.023,76
TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	408050373	R\$ 486,12	R\$ 731,43	R\$ 1.217,55
RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR / TENDÃO QUADRIPITAL	408050136	R\$ 7.620,90	R\$ 1.992,18	R\$ 9.613,08
REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	408010142	R\$ 2.791,80	R\$ 2.290,32	R\$ 5.082,12
RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRARTICULAR DO JOELHO	408050160	R\$ 21.826,20	R\$ 5.705,64	R\$ 27.531,84
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	04.08.05.089-6	R\$ 14.274,00	R\$ 5.122,20	R\$ 19.396,20
REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	04.08.05.012-8	R\$ 482,61	R\$ 336,84	R\$ 819,45
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TUNEL DO CARPO	403020123	R\$ 1.306,62	R\$ 1.821,96	R\$ 3.128,58
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS COM OSTECTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	408050639	R\$ 553,56	R\$ 513,87	R\$ 1.067,43
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	408020326	R\$ 1.349,84	R\$ 820,71	R\$ 2.170,55
HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	407040099	R\$ 3.596,13	R\$ 1.894,41	R\$ 5.490,54
HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	407040102	R\$ 3.847,68	R\$ 1.894,05	R\$ 5.741,73
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	407040129	R\$ 2.686,95	R\$ 1.227,96	R\$ 3.914,91
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	407040080	R\$ 3.530,07	R\$ 1.329,21	R\$ 4.859,28
COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	407030034	R\$ 17.915,04	R\$ 5.903,76	R\$ 23.818,80
		R\$ 82.921,92	R\$ 31.953,90	R\$ 114.875,82
		-8,23		
			VALOR FINAL:	R\$ 114.884,05

DA AQUISIÇÃO DAS OPME

As Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) são insumos utilizados na assistência à saúde e relacionados a uma intervenção médica. Em relação as cirurgias descritas, haverá a necessidade de realizar uma consulta pré operatória, para avaliação de possíveis OPMEs utilizadas. Os valores da tabela 3, anexo IV, foi resultado da avaliação de 03 orçamentos realizado previamente, chegando ao seguinte resultado:



SANTA CASA
DE IGARAPAVA



Fone (16) 3172-1090 CEP 14.540-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ORTESE PROTESE E MATERIAIS ESPECIAIS

Cirurgia	Material	Qtd.	Valores	TOTAL
Hernia	Tela 7,5x15cm	7	R\$ 125,00	R\$ 875,00
Hernia	15x15	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Hernia	30x30	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Colectomia Parcial	2 GRAMPEADORES	8	R\$ 1.033,00	R\$ 8.264,00
	2 CARGAS			
MENISCETOMIA	2 Parafuso de Interferencia	10	R\$ 1.040,00	
	1 Laminas de Shaver p/ ossea		R\$ 600,00	R\$ 43.160,00
	1 Luva de Artroscopia		R\$ 30,00	
	1 Equipo de Bomba		R\$ 720,00	
	2 Fio Osseo com guia		R\$ 196,00	
			R\$ 4.316,00	
Manguito Rotador	3 Ancora com Fio	4	R\$ 2.250,00	
	1 Agulha Scorpion		R\$ 1.386,00	R\$ 16.944,00
	lamina shaver ossea		R\$ 600,00	
			R\$ 4.236,00	
Halux	1 Parafuso Antares Titanio	1	R\$ 1.986,40	R\$ 2.936,40
	01 Fresa Cirúrgica Percutânea		R\$ 950,00	
			R\$ 2.936,40	
Punho	1 Fixador Linear Punho	1	R\$ 730,15	R\$ 730,15
Reconstrução Dedo	1 Parafuso Antares Titanio	1	R\$ 1.400,00	
	01 Fresa Cirúrgica Percutânea		R\$ 950,00	R\$ 2.350,00
			R\$ 2.350,00	
Rotula	1 fio de Cerclagem	1	R\$ 35,00	R\$ 48,00
	1 fio de Kirshner		R\$ 13,00	
			R\$ 48,00	
Ligamento	02 parafuso de interferencia	4	R\$ 520,00	R\$ -
	01 lamina se shaver partes moles		R\$ 600,00	
	01 lamina se shaver partes óssea		R\$ 600,00	
	01 Equipo de bomba		R\$ 720,00	
	01 ponteira radiofrequencia		R\$ 1.300,00	3.888,00
	01 Luva para artroscopia		R\$ 50,00	
	01 Fio ósseo guia		R\$ 98,00	
			TOTAL	R\$91.559,55



DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS

Os exames anatomopatológicos, serão realizados, se necessário a realização de Biopsias, estando de acordo com as cirurgias que envolvem a necessidade de diagnóstico mais preciso.

A tabela 03 demonstra a quantidade de conjunto de peças de anatomopatológico bem como o seu valor médio, reforçando que talvez não ocorra em todas as cirurgias a necessidade de coleta de material para realização do referido exame.

ANATOMO PATOLOGICO					ADITIVO	
OBJETO	META FISICA	FINANCEIRO CONTRATUALIZADO	FISICO REALIZADO (28/12/2023 a 21/04/2024)	FINANCEIRO REALIZADO (28/12/2023 a 21/04/2024)	META FISICA DO ADITIVO A SER REALIZADO (22/04/2024 a 31/12/2024)	FINANCEIRO DO ADITIVO A SER REALIZADO EM 22/04/2024 A 31/12/2024
ANATOMOPATOLOGICO	81	R\$4.647,98	66	R\$3.787,08	30	R\$1.721,40

DA AVALIAÇÃO PÓS OPERATÓRIO

Todos os encaminhamentos oriundos do Departamento de Saúde, deverão ser entregues na Santa Casa de Igarapava, com todos os exames já realizados ficando por responsabilidade desta Instituição a avaliação pós operatória, realizada após a realização do procedimento, sendo estabelecido pelo cirurgião as condições pós operatório e orientação para seguimento na rede básica. Serão cobradas as pós operatórias conforme tabela abaixo. Fica acordado o quantitativo superior ao número de cirurgias caso necessitem de mais de uma consulta pós cirurgica, não excedendo o pactuado.

CONSULTAS					ADITIVO	
OBJETO	META FISICA	FINANCEIRO CONTRATUALIZADO	FISICO REALIZADO (28/12/2023 a 21/04/2024)	FINANCEIRO REALIZADO (28/12/2023 A 21/04/2024)	META FISICA DO ADITIVO A SER REALIZADO (22/04/2024 A 31/12/2024)	FINANCEIRO DO ADITIVO A SE REALIZADO 22/04/2024 A 31/12/2024)
CONSULTAS	262	R\$ 7.860,00	80	R\$ 3.270,00	121	3.630,00

Tabela 04



***todas as tabelas e memórias de cálculos foram construídas como base de cálculo, podendo ocorrer alterações de valores financeiros, e remanejamento não ultrapassando o pactuado e seguindo o mesmo objeto.**

PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME FASE V – AUDESP

Conforme preconizado pelo Tribunal de Contas, segue Tabela 06 com a aplicação nas categorias de despesas.

Categoria de Despesas	R\$	%
Equipe médica PJ	R\$ 35.583,90	16,80 %
Equipe médica PF	Xxx	xxx
Material de Uso e Consumo	Xxx	xxx
Serviço Hospitalar (mat/med, exames)	R\$174.473,04	82,38 %
Energia	xxx	xxx
Generos Alimentícios (detalhar)	xxx	xxx
Água e Esgoto	xxx	xxx
Serviços Técnicos PF	xxx	xxx
Serviços Técnicos PJ	R\$ 1721,40	0,82%
Valor Total	R\$ 211.778,34	100%

Tabela 05

DAS FONTES DE RECURSOS

O recurso utilizado neste ajuste com o Município de Igarapava, através do Departamento de Saúde, será através das fontes de **Recurso Estadual** – através da Resolução SS 155 de 11 de novembro de 2022 (https://ses.sp.bvs.br/wp-content/uploads/2022/11/E_R-SS-155_111122.pdf)

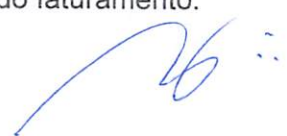
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSO ESTADUAL

A dotação orçamentária relativa ao Recurso Estadual foi autorizada através da Lei Municipal 1.107 de 29/06/2023 – conforme publicação no DOM – página 06 https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=Mzc3NjAx

RECEBIMENTO DO RECURSO

O recurso financeiro deverá ser repassado em 01 conta específica para esta parceria, oriunda de Recurso Estadual.

Os repasses deverão ser realizados após 5 dias da entrega mensal do faturamento.



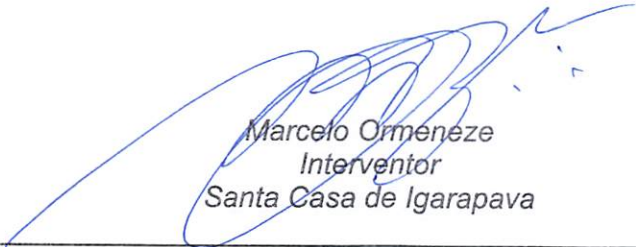
DA VIGÊNCIA:

A vigência da parceria e deste plano de trabalho será a partir da assinatura do convênio até 31 de Dezembro de 2024.

DA DECLARAÇÃO DO INTERVENTOR

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Igarapava, 12 de Abril de 2024



Marcelo Ormeneze
Interventor
Santa Casa de Igarapava

Do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Parecer:



Luiz Carlos Vergara
Diretor
Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Igarapava, 15 de Abril de 2024.

Cronograma de Aplicação

DESPESAS	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total	%
EQUIPE MÉDICA PJ	R\$ 3.953,77	R\$ 3.953,77	R\$ 3.953,77	R\$ 3.953,77	R\$ 3.953,77	R\$ 3.953,77	R\$ 3.953,77	R\$ 3.953,77	R\$ 3.953,77	R\$ 35.583,90	17%
EQUIPE MÉDICA PF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SERVIÇO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS)	R\$ 8.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00	42%
SERVIÇO HOSPITALAR (MATERIAS)	R\$ 8.000,00	R\$ 9.559,13	R\$ 9.559,13	R\$ 9.559,13	R\$ 9.559,13	R\$ 9.559,13	R\$ 9.559,13	R\$ 9.559,13	R\$ 9.559,13	R\$ 84.473,04	40%
ENERGIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
GÊNERO ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
ÁGUA E ESGOTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SERVIÇOS TÉCNICOS PF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SERVIÇOS TÉCNICOS PJ (BIÓPSIAS)	R\$ 147,20	R\$ 174,20	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.721,40	1%
VALOR TOTAL	R\$ 20.100,97	R\$ 25.687,10	R\$ 23.712,90	R\$ 23.712,90	R\$ 23.712,90	R\$ 23.712,90	R\$ 23.712,90	R\$ 23.712,90	R\$ 23.712,90	R\$ 211.778,34	100%

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
VALOR TOTAL	R\$ 30.250,00	R\$ 30.250,00	R\$ 30.250,00	R\$ 30.250,00	R\$ 30.250,00	R\$ 30.250,00	R\$ 30.278,34	R\$ -
Total							R\$ 211.778,34	


 Marcelo Ormeneze
 Interventor

